

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: URUCANIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00095 /2014
ABRE CREDITO ADICIONAL
ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL de URUCANIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 40 / 2014

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais ESPECIAIS para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

02	Prefeitura Municipal		
02.05	Secretaria Mun. Agric. Pec. e M.Ambiente		
02.05.02	Cons. Int. Mult. Vale Piranga - SIMVAL		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0002	Apoio a Administração Publica		
04.122.0002.0032	MANUT. CONT. RATEIO ADM SINVALP		
3.1.71.70.00	741 Rateio pela Particip. Consórcio Público		6.300.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		6.300.00
3.3.71.70.00	742 Rateio pela Particip. Consórcio Público		5.133.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		5.133.00
4.4.71.70.00	743 Rateio pela Particip. Consórcio Público		567.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		567.00
18	Gestao Ambiental		
18.542	Controle Ambiental		
18.542.0008	Controle Ambiental		
18.542.0008.0033	MANUT. CONT. RATEIO C/CINVALP R.L.HOSPIT		
3.1.71.70.00	744 Rateio pela Particip. Consórcio Público		240.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		240.00
3.3.71.70.00	745 Rateio pela Particip. Consórcio Público		1.845.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		1.845.00
4.4.71.70.00	746 Rateio pela Particip. Consórcio Público		600.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		600.00
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	14.685.00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02	Prefeitura Municipal		
02.03	Secretaria Municipal de Finanças		
02.03.01	Secretaria Municipal de Finanças		
99	Reserva de Contingencia		
99.999	Reserva de Contingencia		
99.999.9999	Reserva de Contingência		
99.999.9999.9999	Reserva de Contingência		
9.9.99.99.00	172 Reserva Contingência ou Reserva do RPPS		14.685.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		14.685.00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: URUCANIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00095 /2014
ABRE CREDITO ADICIONAL
ESPECIAL

TOTAL: R\$ 14.685.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

URUCANIA, 13 DE MARÇO DE 2014

FREDERICO BRUM DE CARVALHO
CPF: 040.538.896-93
PREFEITO DE URUCANIA